

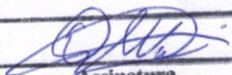


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO nº. 2.255/2012.

PUBLICADO
Dia <u>04/04/12</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai – MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado Nacional do dia 06 de abril do corrente ano, "sexta-feira Santa";

Considerando a necessidade de contenção de despesas por parte do ente público.

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 05 de abril de 2012, excetuado os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 02 de abril de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal